



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para conclusão da reforma do setor de emergência do posto de saúde do município de Rochedo/MS, conforme projeto básico, planilha orçamentária e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: CW ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.119,30 (noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 31.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 07 de Julho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos com OCR (reconhecimento óptico de caracteres) e ICR (reconhecimento inteligente de caracteres) com mão de obra inclusa, para atender as necessidades do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: MARIA HELENA LAUREANO ROMEU - MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 07 de Julho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2022**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização dos prédios da Secretaria de Assistência Social do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: MICHELE BEZERRA DE ARAUJO - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 07 de Julho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo